



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4.729 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.133, DE 21 DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui o marco regulatório para as contratações públicas;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021 no Município de Patrocínio:

I – Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Samanta Ferreira Reis
- b) Fabiana Souza Gonçalves Silva
- c) Geovana Rodrigues Gonçalves
- d) Marina Fernandez Alvarenga Oliveira
- e) Rosineide Abadia Machado
- f) Erika Rodrigues da Silva Oliveira
- g) Andrea Silva Raad Guarda
- h) Vitória Pereira de Magalhães
- i) José Carlos de Aquino Júnior
- j) Nathália Barbara Ferreira Marra Rocha
- k) Marcos Vinícius Machado



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- I) Mariana Ribeiro Gorreri
- m) Lays Costa da Silva
- n) Emilly Roberta Roriz Ribeiro
- o) Guilherme Cruz Fernandes
- p) Joel de Souza Neto
- q) Paulo César Moura Francisco
- r) Valquíria Gonçalves Mendes
- s) Victor Hugo Ferreira Caixeta

Art. 2º As atribuições e atividades da Equipe de Planejamento da Contratação são aquelas dispostas no Decreto nº 4.315 de 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento será auxiliada e auxiliará aos técnicos das Secretarias Municipais na fase de planejamento da contratação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 4.674/2025.

Patrocínio, 06 de novembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal